

DECRETO Nº 3.876 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

200 08.244.0105.2446.0000 Índice de Gestão Descebtalizada.....R\$ 63.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 015 FNAS-IGD-BOLSA FAMILIA

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

287 04.122.0019.2020.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 TESOIRO
110 000 GERAL

302 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

185 08.244.0108.2170.0000 Auxílio e Subvenções Sociais– R\$ 63.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 20 00 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

288 04.122.0019.2020.0000 Manutenção da Secretaria.....–R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
01 TESOIRO
110 000 GERAL

304 04.122.0083.2020.0000 Manutenção da Secretaria.....-R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
01 TESOURO
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de abril de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração